



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO  
OUTUBRO/2008**  
Lei 4.965 de 05.05.66





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

# **PORTARIAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE SANTA CATARINA  
##ATOS PORTARIAS DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno e de acordo com a autorização expedida pela Portaria Ministerial nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, combinada com a Portaria nº 95, de 06/05/2008, publicada no DOU no dia 07/05/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e com a Portaria nº 544, de 06/05/2008, publicada no DOU no dia 07/05/2008, do Ministério da Educação, e pela autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria nº. 95 de 06/05/2008, publicada no D.O.U. de 07/05/2008, e Portaria MEC nº 544, de 06/05/2008, publicada no D.O.U. de 07/05/2008, e o que determina o art. 9º, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Nº. 935 - Tornar sem efeito a nomeação de Joel Brasil Borges, feita pela portaria Nº. 0864 de 08 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial, seção II, de .10/09/2008.

Nº. 936 - Tornar sem efeito a nomeação de Claudio Ferretti, feita pela portaria Nº. 0880 de 08 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial, seção II, de .10/09/2008, devido à desistência do cargo por parte do nomeado.

Nº. 937 - Nomear em caráter efetivo Jose de Pinho Alves Neto, habilitado em concurso público de prova e títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº .01/2007, publicado no Diário Oficial nº. 138, Seção 3 de 19 de julho de 2007, homologado através do Edital nº .27/2007, publicado no Diário Oficial nº. 90, Seção 3 de 13 de maio de 2008, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no CEFET-SC, Unidade Florianópolis, Código de vaga 809797, criado através da Portaria Ministerial nº. 1.535 de 31/08/2006 publicada no D.O.U. nº. 169 de 01/09/2006.

##ASS Consuelo A. Sielski Santos  
##CAR Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 938

02/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Designar** o servidor Márcio Andrey de Matos, ocupante do cargo de Administrador, CPF n° 005778279-28, Matrícula SIAPE n° 1584718, lotado na Diretoria de Administração e Planejamento do CEFET-SC, como Fiscal de Contrato da CASAN – Abastecimento de água do Sistema CEFET-SC.

Dê-se ciência e  
Cumpra-se.

Consuelo A Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 939

02/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Designar** o servidor Márcio Andrey de Matos, ocupante do cargo de Administrador, CPF nº 005778279-28, Matrícula SIAPE nº 1584718, lotado na Diretoria de Administração e Planejamento do CEFET-SC, como Fiscal de Contrato dos Serviços de Direção Veicular do Sistema CEFET-SC.

Dê-se ciência e  
Cumpra-se.

Consuelo A Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 940

02/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Designar** a servidora Sandra Fátima Lorenzi, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, CPF nº 578329199-49, Matrícula SIAPE nº 0277873, lotada no Gabinete da Direção Geral do CEFET-SC, como Fiscal de Contrato dos Serviços Postais do Sistema CEFET-SC.

Dê-se ciência e  
Cumpra-se.

Consuelo A Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 941

02/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Designar** o servidor Albertinho Della Giustina, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n° 246011959-34, Matrícula SIAPE n° 0278160, lotado na Diretoria de Ensino do CEFET-SC, como Fiscal de Contrato dos Serviços de Processo de Ingresso do Sistema CEFET-SC.

Dê-se ciência e  
Cumpra-se.

Consuelo A Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 942

02/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Designar** o servidor Márcio Andrey de Matos, ocupante do cargo de Administrador, CPF nº 005778279-28, Matrícula SIAPE nº 1584718, lotado na Diretoria de Administração e Planejamento do CEFET-SC, como Fiscal de Contrato de Laudo Pericial do Sistema CEFET-SC.

Dê-se ciência e  
Cumpra-se.

Consuelo A Sielski Santos  
Diretora Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 943

02/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Designar a** servidora Giseli Martins, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, CPF nº 022032239-28, Matrícula SIAPE nº 1638230, lotada na Diretoria de Administração e Planejamento do CEFET-SC, como Fiscal de Contrato de Projetos de Engenharia do Sistema CEFET-SC.

Dê-se ciência e  
Cumpra-se.

Consuelo A Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 944

02/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Designar** a servidora Sandra Fátima Lorenzi, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, CPF n° 578329199-49, Matrícula SIAPE n° 0277873, lotada no Gabinete da Direção Geral do CEFET-SC, como Fiscal de Contrato de Assinaturas de Periódicos do Sistema CEFET-SC.

Dê-se ciência e  
Cumpra-se.

Consuelo A Sielski Santos  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE SANTA CATARINA  
##ATO PORTARIA Nº 1049 DE 20/11/2008**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

I - Exonerar, a pedido, o servidor Vivaldo Cordeiro Gonçalves, ocupante do cargo de Bibliotecário, CPF nº 885928209-87, Matrícula SIAPE nº 1645974, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina da Unidade Araranguá do CEFET-SC, a partir de 24/11/2008.

II – Declarar vago o referido cargo.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS  
CAR Diretora Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 946

03/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando as férias regulamentares da servidora Lucinéia Daleth da Silveira, Chefe do Departamento Acadêmico de Formação Geral, Código CD-4, da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, no período de 06 a 12/10/2008.

Resolve:

**Designar a** servidora Mariza Carmem da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Formação Geral, Código CD-4, da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 948

03/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Lotar Provisoriamente** na Unidade Florianópolis no Departamento Acadêmico de Metal Mecânica o servidor Jean Paulo Rodrigues, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Unidade Araranguá do CEFET-SC, até o final do semestre de 2008.

Dê-se ciência e  
Cumpra-se.

Consuelo A Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 949

03/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando viagem a serviço da servidora Roselea Lisiane Klafke Scheibler, Coordenadora de Pagamento, Código FG-1, do Departamento de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Planejamento, à cidade de Porto Alegre-RS, nos períodos de 05/10 a 10/10/2008, 12/10 a 15/10/2008, 19/10 a 22/10/2008.

Resolve:

**Designar** o servidor Tauan Scheidt Zimmermann, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Pagamento, Código FG-1, do Departamento de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Planejamento do CEFET-SC, nos períodos acima citados.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE SANTA CATARINA  
##ATOS PORTARIAS DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Nº. 950 – Dispensar, a pedido, a servidora Sabrina Moro Villela Pacheco, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº. 004104489-40, Matrícula SIAPE nº 2556403, servidora desta Instituição, da função de Coordenador de Apoio a Relações Externas, Código FG-1, da Unidade Araranguá do CEFET-SC, para o qual fora designada pela Portaria nº 299 de 23/04/2008, publicada no DOU de 24/04/2008.

Nº.951 – Dispensar a servidora Ângela Maria Kuasne da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, CPF nº. 030536989-00, Matrícula SIAPE nº 1586565, servidora desta Instituição, da função de Coordenadora Acadêmica, Código FG-2, da Unidade Araranguá do CEFET-SC, para o qual fora designada pela Portaria nº 297 de 23/04/2008, publicada no DOU de 24/04/2008.

Nº.952 – Dispensar a servidora Aline Hilsendeger Pereira de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, CPF nº.000056299-85, Matrícula SIAPE nº 1586262, servidora desta Instituição, da função de Coordenadora de Cursos de Extensão, Código FG-1, da Unidade Araranguá do CEFET-SC, para o qual fora designada pela Portaria nº 300 de 23/04/2008, publicada no DOU de 24/04/2008.

Nº.954 – Designar a servidora Aline Hilsendeger Pereira de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, CPF nº. 000056299-85, Matrícula SIAPE nº 1586262, servidora desta Instituição, para a função de Coordenadora de Apoio a Relações Externas, Código FG-1, da Unidade Araranguá do CEFET-SC.

Nº.955 – Designar a servidora Ângela Maria Kuasne da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, CPF nº. 030536989-00, Matrícula SIAPE nº 1586565, servidora desta Instituição, para a função de Coordenadora Acadêmica, Código FG-1, da Unidade Araranguá do CEFET-SC.

Nº.959 – Designar o servidor Lucas Boeira Michels, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, CPF nº. 052663969-54, Matrícula SIAPE nº 1653102, servidor desta Instituição, para a função de Coordenador da Área de Eletro e Mecânica, Código FG-2, da Unidade Araranguá do CEFET-SC.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS  
CAR Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 953

06/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 20 do Regimento Interno,

Resolve:

Transformar a denominação da função gratificada de Coordenadoria de Cursos de Extensão, Código FG-1, para a Coordenadoria Acadêmica, Código FG – 1, da Unidade Araranguá.

A função gratificada FG – 2, ocupada pela Coordenadoria Acadêmica, passa para Coordenadoria de Eletro e Mecânica da Unidade Araranguá. do CEFET-SC.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 956

06/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Delegar** competência aos Diretores das Unidades do CEFET-SC para:

- Assinatura de diplomas, históricos escolares e certificados do ensino médio e de qualificação profissional;
- Expedição de portarias internas, referentes à formação de grupos de trabalho, regulamentações derivadas do Regimento Escolar, Colegiados e Delegação de Atribuição específica a servidor;
- Suspensão de aulas e expediente de trabalho com anuência da Direção Geral;
- Assinatura de termos de compromisso de estágio de alunos de sua Unidade.

**Revogar** a portaria n° 152 de 01/03/2007.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE SANTA CATARINA  
##ATO PORTARIA Nº 957 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

I – Exonerar, a pedido, a servidora Maria Rosalva da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, CPF nº 485922349-72, Matrícula SIAPE nº 1642124, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina – Unidade Continente, a partir de 22 de setembro de 2008.

II – Declarar vago o referido cargo.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS  
CAR Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 958

06/10/2008.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas Atribuições Legais e do Artigo 20 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito aos servidores técnico-administrativos e Docentes da Unidade Florianópolis, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**ANEXO DA PORTARIA 958/2008**

– Progressão Técnicos-Administrativos:

<b>Nome:</b>	<b>Nível Classif.:</b>	<b>P/ Pa- drão de Venc:</b>	<b>A partir de:</b>
João Raul de Moraes	B	14	21/08/2008
Janete Sueli Clausen Munhoz	D	13	23/08/2008
Luiz Henrique da Silva	D	14	05/09/2008
Custódia Machado Pacheco	C	15	16/09/2008
Dario Antonio Lopes	C	15	18/09/2008
Daniel Wagner Behr	D	12	27/09/2008
Bernardete Urbaneski	D	14	28/09/2008
Renaldo Luiz da Silva	D	16	05/10/2008
Regina Rogério	E	13	11/10/2008

– Progressão Docentes:

<b>Nome</b>	<b>Classe/Nível:</b>	<b>P/ Classe/Nível:</b>	<b>a partir de:</b>
Fabício Alexandre Gadotti	D 301	D 302	08/08/2008
Fátima Regina Teixeira	D 304	D 401	21/09/2008
Márcia Regina Livramento	D 303	D 304	01/10/2008
Carlos Gontarski Esperança	D 303	D 304	07/10/2008



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 961

08/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**Excluir** o nome da servidora Soraya Kobarg Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Portaria nº 901 de 12/09/2008, que passa a referida servidora do regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, pois no Edital de Concurso Público já estava previsto entrar como Dedicção Exclusiva.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 962

09/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a implantação das novas Unidades do Sistema CEFET-SC.

RESOLVE:

**Designar** os servidores Marcelo Carlos da Silva, Odemir Vieira, Volnei Velleda Rodrigues, Jesué Graciliano da Silva, Dorival Menegaz Nandi, Telma Pires Pacheco, Albertinho Della Giustina, Juarez Pontes, Maria Bertília Oss Giacomelli, Vanderlei Antunes de Mello, Widomar Carpes e Vilmar Silva para, sob a presidência do primeiro indicado, constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de “**elaborar projeto, estabelecendo parâmetros e organizando orientações para o processo de implantação das Unidades do plano de Expansão II.**” Nessa elaboração, devem ser considerados os seguintes parâmetros: 1. Infra-estrutura (construção e equipamentos); 2. Organização Administrativa; 3. Organização Pedagógica; 4. Quadro de Pessoal; 5. Definição da oferta de cursos por prioridade; 6. Formação dos servidores (técnico-administrativo e docente); 7. Formação de Gestores. O prazo para a apresentação do Projeto é 28/11/2008.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 963

09/10/2008.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Excluir da Portaria nº 770 de 12/08/08, que concedeu Progressão por Mérito aos docentes, os professores Baltazar Carboni Cremonesi e Vinício Olinger Filho, por não possuírem a titulação de Mestrado.

Em função do acima exposto os referidos professores ficam posicionados na Classe D IV, Nível S.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 964

10/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando as férias regulamentares do Professor Carlos Ernani da Veiga, Diretor da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, Código CD-3, no período de 13/10 a 22/10/2008.

Resolve:

**Nomear** o servidor Sérgio Seitsi Uda, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretor da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, Código CD-3, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 965

10/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando a Licença Maternidade no período de 30 de maio de 2008 a 26 de setembro de 2008.

Considerando o processo protocolado sob o n° 003095 de 23/09/2008.

Considerando a Lei n° 11.770 de 09 de setembro de 2008.

Considerando o Mandado de Segurança n° 2008.72.00.010689-0/SC.

RESOLVE:

**Prorrogar**, por mais 60 dias o período da licença maternidade da servidora Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers, ocupante do cargo de Psicólogo, com início em 27 de setembro de 2008 e término em 25 de novembro de 2008.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 966

13/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 21/2008.

RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos servidores a seguir indicados:

**Unidade de Florianópolis**

**Área de atuação**  
**Circuitos Elétricos e Eletrônicos**  
**Sistemas Digitais**  
**Eletricidade e Eletrônica Industrial**

Mário Lúcio Roloff  
Nelso Gause Bonacorso  
Juçara Eller Coelho

**Unidade Joinville**

**Área de atuação**  
**Clínica médica, clínica cirúrgica, supervisão de estágio;**  
**Clínica cirúrgica e Central de Material de Esterelização, supervisão de estágios;**  
**Centro Cirúrgico e supervisão de estágio.**

Reginalda Maciel  
Dayane Clock  
Luciana Maciel de Souza

Cumpra-se

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 967

10/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando o processo protocolado sob o n° 003095 de 23/09/2008.  
Considerando o mandado de segurança n° 2008.72.00.010689-0/SC.

RESOLVE:

**Cancelar**, as férias da servidora Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers, ocupante do cargo de Psicólogo, a partir de 13/10/2008. Estas férias serão usufruídas no período de 01 a 15/12/2008.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 968

13/10/2008.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas Atribuições Legais e do Artigo 20 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Mérito aos Docentes, conforme relações anexas.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**ANEXO DA PORTARIA nº 968/08**

**– Unidade São José:**

<b>Nome:</b>	<b>Classe/Nível Atual:</b>	<b>P/ Classe/ Nível:</b>	<b>A partir de:</b>
Cleber Arsego	D 303	D 304	09/10/2008
Maria Claudia de Almeida Castro	D 303	D 304	01/10/2008
Rosane Maria Farias	D 301	D 302	02/10/08



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE SANTA CATARINA  
##ATOS PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 2008**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Nº. 970 – Dispensar, o servidor Paulo César Siebert, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº. 2475211839-72, Matrícula SIAPE nº0278038, servidor desta Instituição, da função de Coordenador de Finanças e Orçamento, Código FG-1, da Diretoria de Administração e Planejamento do CEFET-SC, para o qual fora designado pela Portaria nº.444, de 04/10/2006, publicada no DOU de 06/10/2006.

Nº.971 – Nomear o servidor Paulo César Siebert, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº. 247211839-72, Matrícula SIAPE nº0278083, servidor desta Instituição, para o cargo de Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças, Código CD-4, da Diretoria de Administração e Planejamento do CEFET-SC.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS  
CAR Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 972

13/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas Atribuições Legais e do Artigo 20 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito aos servidores Docentes da Unidade Jaraguá do Sul, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**ANEXO DA PORTARIA 972/2008**

– Progressão Docentes – Setembro/2008

MATRÍCULA	SERVIDOR	POSICIONAMENTO ATUAL	PROGRESSÃO	Data
2194040	Edílson Bóries Tarachucky	D 202	D 203	01/09/08
1359998	Eduardo Evangelista	D 201	D 202	01/09/08
2178685	Erci Schoenfelder	D 302	D 303	04/09/08
1560312	Gil Magno Portal Chagas	D 301	D 302	01/09/08
1164749	Rosemary Maffezzolli dos Reis	D 301	D 302	05/09/08
1329689	Sérgio Rodrigues Lisboa	D 103	D 104	20/09/08

– Progressão Docentes - Outubro/2008

MATRÍCULA	SERVIDOR	POSICIONAMENTO ATUAL	PROGRESSÃO	Data
1374608	Ronaldo dos Santos Rodrigues	D 203	D 204	07/10/08





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 973

13/10/2008

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei n° 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando solicitação da Coordenadora de Gestão de Pessoas da Unidade Jaraguá do Sul, conforme memorando n° 30/2008 de 08/10/2008.

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade, **no percentual de 10%**, para o professor da Unidade Jaraguá do Sul, conforme abaixo:

Servidor	Laboratório	A partir de	Percentual
Esilson Bóries Tarachucky	Química	01/08 a 31/12/2008	10%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 974

13/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando a Resolução nº 24/2007/CARH de 16/04/2007.

RESOLVE:

**Remover**, a pedido, a servidora Ângela Faria Brognoli, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Unidade Florianópolis para a Unidade Continente do CEFET-SC, a partir de 02/10/2008.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se

Consuelo A. Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 975

13/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Remover** a servidora Simone Gonçalves de Lima da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Unidade Florianópolis para a Unidade São José do CEFET-SC, a partir de 01/09/2008.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se

Consuelo A. Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 976

13/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando a prorrogação da licença por motivo de doença da servidora Maria de Lourdes Amante Feronha, Assessora de Comunicação, Marketing e Ouvidoria da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, Código FG-1, no período de 02/10/2008 a 15/10/2008, conforme memorando nº 248/2008 – DUF de 10/10/2008.

Resolve:

**Designar** o servidor Adriano Machado, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Assessor de Comunicação, Marketing e Ouvidoria da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, Código FG-1 da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 977

13/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando a licença por motivo de doença da servidora Maria de Lourdes Amante Feronha, Assessora de Comunicação, Marketing e Ouvidoria da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, Código FG-1, no período de 16/10/2008 a 03/12/2008, conforme memorando n° 248/2008 – DUF de 10/10/2008.

Resolve:

**Designar** o servidor Baltazar Carboni Cremonese, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Assessor de Comunicação, Marketing e Ouvidoria da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, Código FG-1 da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 978

13/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando o memorando n° 248/DUF de 10/10/2008.

RESOLVE:

**Remover** o servidor Aloísio da Silva Júnior, ocupante do cargo de Porteiro, do Setor de Compras da Unidade Florianópolis para o Setor de Almojarifado da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, a partir de 09/10/2008.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se

Consuelo A. Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 979

13/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando viagem do Professor Eugênio Camison Avello, Chefe do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica do CEFET-SC, Código CD-4, a cidade de Foz do Iguaçu, no período de 14 a 16/10/2008.

Resolve:

**Nomear** o servidor José Alberto Zytkeuwisz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Chefe do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica do CEFET-SC, Código CD-4, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 980

13/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando a licença por motivo de doença da servidora Marizete Prosdossimi Prado, Coordenadora de Gestão de Pessoas, Código FG-1, da Unidade Continente do CEFET-SC, no período de 23/09 a 10/10/2008, conforme memorando nº 221/2008 de 10/10/2008.

Resolve:

**Designar** o servidor Fernando Maciel de Miranda, ocupante do cargo de Técnico em Informática, para a função de Coordenador de Gestão de Pessoas da Unidade Continente do CEFET-SC, Código FG-1, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 981

13/10/2008

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;  
Considerando solicitação da Coordenadora de Gestão de Pessoas da Unidade Jaraguá do Sul, conforme memorando nº 33/2008 de 09/10/2008.

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores da Unidade Jaraguá do Sul, no Período de 03/09/2008 a 31/12/2008, na forma a seguir:

<b>INSALUBRIDADE</b>				
<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Laboratório</b>	<b>% sobre salário</b>	
1653662	José Roberto Murara	- Usinagem - Solda	20%	
1653083	Marlon Vito Fontanive	- Usinagem - Solda	20%	
<b>2221072</b>	<b>Aluizio Dietrich Larangeira</b>	<b>RETIRAR INSALUBRIDADE</b>		
<b>3462011</b>	<b>Joel Stryhalski</b>	<b>RETIRAR INSALUBRIDADE</b>		
<b>PERICULOSIDADE</b>				
<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Laboratório</b>	<b>% Sobre salário</b>	<b>Horas/mês</b>
1353476	Carlos Henrique Illa Font	- Eletrotécnica	10%	24
1359998	Eduardo Evangelista	- Eletrotécnica	10%	08
2243333	Emerson José Soares	- Eletrotécnica	10%	36
1343246	Luis Fernando Henning	- Eletrotécnica	10%	32
1307402	Luis Sérgio Barros Marques	- Eletrotécnica	10%	24
2280845	Tirson Augusto de Oliveira Soares	- Eletrotécnica	10%	28
<b>2296660</b>	<b>Vanderlei Antunes de Mello</b>	<b>RETIRAR PERICULOSIDADE</b>		

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 982

13/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**CONCEDER** aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionados abaixo, a Retribuição por Titulação – RT, de que trata o artigo 117 da MP nº 431 de 14/05/2008, pela conclusão do curso de Pós-graduação, **a partir da data da Portaria.**

Nome do servidor	Pós-graduação	Instituição	Resolução CRH Nº
Sérgio Pereira da Rocha	Doutorado – Engenharia Mecânica	UFSC	99 de 09/10/2008
Deise Juliane Mazera	Doutorado – Química	UFSC	97 de 09/10/2008
Gilberto Carlos Thomas	Doutorado – Engenharia – Fenômenos de Transporte	UFRS	100 de 09/10/2008
Ricardo Luiz Alves	Doutorado – Engenharia Elétrica - Eletrônica de Potência e Acionamento Elétrico.	UFSC	101 de 09/10/2008

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº983

13/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**CONCEDER** aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionados abaixo, a Retribuição por Titulação – RT, de que trata o artigo 117 da MP nº 431 de 14/05/2008, pela conclusão do curso de Pós-graduação, **a partir da data da Portaria.**

Nome do servidor	Pós-graduação	Instituição	Resolução CRH Nº
Anne Cristine Rutsatz Bartz	Mestrado em Matemática Aplicada	UFRN	94 de 09/10/2008
Luiz Fernando Henning	Mestrado em Ciências – Telemática	CEFET-PR	93 de 09/10/2008
Marcelo Rennó Braga	Mestrado em Ciências Biológicas - Zoologia	UFPR	90 de 09/10/2008
César Cordeiro Vieira	Mestrado em Letras - Literatura Brasileira	UFSC	92 de 09/10/2008
Rosângela Aparecida Marquezi	Mestrado em Educação	UNESP	89 de 09/10/2008
Carlos Henrique Illa Font	Mestrado – Engenharia Elétrica	UFSC	91 de 09/10/2008
Ângela Silva	Mestrado – Química Inorgânica	UFSC	88 de 09/10/2008
Vejane Gaelzer	Mestrado – Educação nas Ciências	UNIJUÍ	87 de 09/10/2008
Fernando José Fernandes Gonçalves	Mestrado – Educação Científica e Tecnológica	UFSC	96 de 09/10/2008
Márcia Regina Livramento	Mestrado em Arquitetura e Urbanismo	UFSC	95 de 09/10/2008

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº1073

01/12/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**CONCEDER** aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionados abaixo, a Retribuição por Titulação – RT, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, pela conclusão do curso de Pós-graduação, **a partir da data da Portaria.**

Nome do servidor	Pós-graduação	Instituição	Resolução CRH Nº
Graziela Brunhari Kauling	Especialização – Gestão do Projeto de Moda e Vestuário	Estácio de Sá	Nº 140/2008
Juarês de Melo Vieira	Especialização – Educação para trânsito e Gerenciamento de Tráfego	Sociedade Educacional de Itapiranga	Nº 141/2008

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 985

13/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando Resolução do Conselho de Recursos Humanos nº98 de 09/10/2008.

RESOLVE:

**Conceder** a servidora Simone Teresinha da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Ensino do CEFET-SC, horário especial de estudante de conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.112/90, a partir de 09/09/2008, a partir da data da Portaria.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE SANTA CATARINA  
##ATOS PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 2008**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 20 do Regimento Interno, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 188, de 06/03/95, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/03/95, resolve:

Nº 986 - Autorizar afastamento Integral do país do servidor Golberi de Salvador Ferreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF Nº 564351779-53, Matrícula SIAPE Nº 0278115, para participação em Conferências ICBL2008 na Carinthia Tech Institute e University of Reading em Villach e Reading na Áustria e Inglaterra, no período de 05/12/2008 a 14/12/2008, com ônus.

Nº 987 - Autorizar afastamento Integral do país do servidor Jorge Luiz Silva Hermenegildo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF Nº 454596229-72, Matrícula SIAPE Nº 0277893, para cursar Pós Doutorado na Universidad Politécnica de Madrid – Faculdade de Informática, em Madrid - Espanha, no período de 08/11/2008 a 09/02/2009, com ônus limitado.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS  
CAR Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 988

13/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando Resolução do Conselho de Recursos Humanos nº 113 de 09/10/2008.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor Eraldo Silveira e Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, continuidade do afastamento integral por mais 03 (três) meses a partir de 22/09/2008, para continuar cursando Doutorado na área de Engenharia Mecânica, conforme Processo nº 4109 de 04/09/2008.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº989

13/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**CONCEDER**, Incentivo à qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Assistente em Administração, conforme a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela MP 431 de 14 de maio de 2008, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, por serem portadores de Curso de Educação Formal, passando a receber benefícios conforme percentual e data expostos abaixo:

Nome do servidor	Concessão a partir de:	Percentual	Curso de Educação Formal	Resolução CRH nº
Evando Russo	06/10/2008	52%	Mestrado em Saúde Pública – Epidemiologia - UFSC	102 de 09/10/2008
Paulo Barros	04/09/2008	52%	Mestrado em Biblioteconomia - UNIJUÍ	103 de 09/10/2008
Derli Antunes Pinto	06/10/2008	27%	Especialização – Contabilidade e Controladoria - UNOCHAPECÓ	104 de 09/10/2008
Elder Pescador	01/10/2008	10%	Bacharelado em Ciências da Computação - UNISUL	105 de 09/10/2008

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 990

13/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**CONCEDER**, Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela MP 431 de 14 de maio de 2008, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação:

Nome do servidor	Cargo/Classificação	A partir de:	Curso / horas	Resolução CRH nº
Simone Teresinha Silva	Assistente em Administração Nível de Classificação DI para DII	24/09/2008	Excel Básico – 120h – Instituto Universal Brasileiro	Nº108 de 09/10/2008
Débora Maria da Silva	Assistente em Administração Nível de Classificação DI para DII	02/10/2008	Word – 120h – Instituto Universal Brasileiro	Nº109 de 09/10/2008
Júlio César Costa	Assistente em Administração Nível de Classificação DI para DII	10/09/2008	Formação Específica Geral – 92h - CEFET-SC	Nº110 de 09/10/2008
Norma Aparecida Flávio Fernandes	Assistente em Administração Nível de Classificação DI para DII	01/10/2008	Teorias da Aprendizagem – 90h – CETEB- Brasília	Nº111 de 09/10/2008
Edlúcia Martins Almeida	Assistente em Administração Nível de Classi-	03/10/2008	OFFICE Avançado – 96h - VIKING – treina fácil informática	Nº112 de 09/10/2008



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

	Classificação DI para DII			
Alisson Luiz Lessak	Assistente em Administração Nível de Classificação DI para DII	24/09/2008	Excel - 120h	Nº 116 de 09/10/2008

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE SANTA CATARINA  
##ATOS PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno e de acordo com a autorização expedida pela Portaria Ministerial nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, combinada com a Portaria nº 95, de 06/05/2008, publicada no DOU no dia 07/05/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e com a Portaria nº 544, de 06/05/2008, publicada no DOU no dia 07/05/2008, do Ministério da Educação, e pela autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria nº. 95 de 06/05/2008, publicada no D.O.U. de 07/05/2008, e Portaria MEC nº 544, de 06/05/2008, publicada no D.O.U. de 07/05/2008, e o que determina o art. 9º, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Nº. 991 - Tornar sem efeito a nomeação de Roberta Gutler de Oliveira, feita pela portaria Nº. 0863 de 08 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial, seção II, de .10/09/2008, devido ao nomeado não ter tomado posse dentro de 30 dias da sua nomeação.

Nº. 992 - Tornar sem efeito a nomeação de Diane Ivanise Fiamoncini, feita pela portaria Nº. 0883 de 08 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial, seção II, de .10/09/2008, devido ao nomeado não ter tomado posse dentro de 30 dias da sua nomeação.

Nº. 993 - Tornar sem efeito a nomeação de Carlos Schroeder, feita pela portaria Nº. 0869 de 08 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial, seção II, de .10/09/2008, devido ao nomeado não ter tomado posse dentro de 30 dias da sua nomeação.

Nº. 994 - Nomear em caráter efetivo Luiz Felipe Vieira Silva, habilitada em concurso público de prova e títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº .01/2007, publicado no Diário Oficial nº. 138, Seção 3 de 19 de julho de 2007, homologado através do Edital nº .27/2007, publicado no Diário Oficial nº. 90, Seção 3 de 13 de maio de 2008, no cargo de Engenheiro Civil, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no CEFET-SC, Administração Central, em decorrência da exoneração de André Wagner, Código de vaga 811386.

Nº. 995 - Nomear em caráter efetivo Luiz Sílvio Scartazzini, habilitado em concurso público de prova e títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº .11/2008, publicado no Diário Oficial nº. 95, Seção 3 de 20 de maio de 2008, homologado através do Edital nº .13/2008, publicado no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Diário Oficial nº. 127, Seção 3 de 4 de julho de 2008, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no CEFET-SC, Unidade Chapecó, Código de vaga 809759, criado através da Portaria Ministerial nº. 1.535 de 31/08/2006 publicada no D.O.U. nº. 169 de 01/09/2006.

Nº. 996 - Nomear em caráter efetivo Fabio Alexandre Pereira Lima, habilitada em concurso público de prova e títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº .01/2007, publicado no Diário Oficial nº. 138, Seção 3 de 19 de julho de 2007, homologado através do Edital nº .27/2007, publicado no Diário Oficial nº. 90, Seção 3 de 13 de maio de 2008, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no CEFET-SC, Unidade Joinville, em decorrência da exoneração de Daniel Vieira Essinger, Código de vaga 811979.

Nº. 997 - Nomear em caráter efetivo Angela Morel Nitschke, habilitada em concurso público de prova e títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº .11/2008, publicado no Diário Oficial nº. 95, Seção 3 de 20 de maio de 2008, homologado através do Edital nº .13/2008, publicado no Diário Oficial nº. 127, Seção 3 de 4 de julho de 2008, no cargo de Bibliotecário - Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no CEFET-SC, Unidade Joinville, Código de vaga 811219, criado através da Portaria Ministerial nº. 1.535 de 31/08/2006 publicada no D.O.U. nº. 169 de 01/09/2006.

##ASS Consuelo A. Sielski Santos  
##CAR Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 998

15/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando a licença por motivo de doença da servidora Neusa Maria Gentil Jorge, Coordenadora de Gestão de Pessoas, Código FG-1, da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, no período de 15 a 19/10/2008, conforme memorando nº 243/2008 de 13/10/2008.

Resolve:

**Designar** a servidora Diana Mari dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, Código FG-1, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 999

14/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando memorando nº 084/DE de 13/10/2008.

RESOLVE:

**Nomear as** servidoras abaixo relacionadas para comporem comissão com a finalidade de realizar a análise dos pedidos de isenção do Processo de Ingresso 2009/1. A referida Comissão realizará suas atividades até o mês de dezembro de 2008.

Giselli Dandolini Bonassa - Assistente Social - COING - Coordenadora da Comissão

Luciana Martendal – Assistente Social – Unidade Florianópolis

Aparecida Rocha Gonçalves – Assistente Social – Unidade São José

Maria da Conceição Eptácio dos Santos - Assistente Social – Unidade Joinville

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1000

15/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 3244 de 09/10/2008.

RESOLVE:

**Conceder** a servidora Neusa Maria Gentil Jorge, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, o percentual de 27% (vinte e sete) por cento, referente ao Incentivo à Qualificação pela conclusão do Curso de Pós-graduação em Nível de Especialização em Gestão Pública, ministrado pelo CEFET-SC, em conformidade com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005, alterada pela MP nº 431, de 14/05/2008, a partir de **09/10/2008**.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n<sup>o</sup> 1001

15/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de ampliar os objetivos do núcleo instituído pela Portaria n<sup>o</sup> 446 de 5 de outubro de 2006, passando também a dotar o próprio CEFET-SC de mecanismos gerenciais de apoio à educação, à gestão e à tomada de decisões, de forma integrada às ações da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1<sup>o</sup> Alterar a denominação do núcleo instituído pela Portaria n<sup>o</sup> 446 de 5 de outubro de 2006, passando a denominá-lo **Núcleo de Pesquisa, Desenvolvimento, Implantação e Suporte a Sistemas de Informação da Educação Profissional e Tecnológica do CEFET-SC.**

Art. 2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 1002

15/10/2008

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei n° 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando solicitação da Coordenadora de Gestão de Pessoas da Unidade Jaraguá do Sul, conforme memorando n° 179/08-DAMM de 15/10/2008.

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade, **no percentual de 20%**, para o professor da Unidade Florianópolis, conforme abaixo:

Servidor	Laboratório	A partir de	Percentual
Girlei Schmitz	Máquinas Operatrizes	06/10/2008 a 09/02/2009	20%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1003

15/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando viagem do Professor Flávio Augusto Penna Soares, Chefe do Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços do CEFET-SC, Código CD-4, a cidade de Belo Horizonte e Foz do Iguaçu, no período de 09 a 13/10/2008.

Resolve:

**Nomear** a servidora Caroline de Medeiros, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Chefe do Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços do CEFET-SC, Código CD-4, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE SANTA CATARINA**

**##ATO PORTARIA Nº. 1004 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008**

**##TEX** A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

I – Conceder pensão vitalícia a Ivoni Margarete Schmidt dos Santos, matrícula SIAPE 5121167, viúva do ex-servidor Nestor dos Santos, falecido em 02 de outubro de 2008, matrícula SIAPE 277773, ocupante do cargo de Bombeiro Hidraulico, nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 03, em regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com os artigos 215, 216 § 1º e 217, inciso I, alínea “a” da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40 § 7º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003. (Processo nº 23145.000615/2008-52)

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS  
CAR Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE SANTA CATARINA  
##ATO PORTARIA Nº 1005 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Lourdes Maria da Conceição, matrícula SIAPE 5129435, companheira do ex-servidor Abel Hercílio da Rosa, falecido em 13 de agosto de 2008, matrícula SIAPE 277504, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 07, no regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com os artigos 215, 216 § 1º e 217, inciso I, alínea “c” da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40 § 7º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003. (Processo nº 23145.000614/2008-16)

##ASS CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS  
##CAR Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1006

23/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando viagem a serviço da Diretora de Ensino do CEFET-SC, servidora Nilva Schroeder a cidade de Natal – RN, no período de 29 a 31/10/2008.

RESOLVE:

**Nomear** o servidor Fábio Alexandre de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretor de Ensino, Código CD-3, do CEFET-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1007

23/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando licença prevista na letra “a”, item III, do artigo 97 da lei nº 8.112/90, no período de 23/10 a 30/10/2008, ao servidor Paulo Roberto de Oliveira Bonifácio, Diretor da Unidade Joinville do CEFET-SC, Código CD-3, em razão de casamento no dia 23/10/2008.

Resolve:

**Nomear** o servidor Maurício Martins Taques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretor da Unidade Joinville do CEFET-SC, Código CD-3, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE SANTA CATARINA  
##ATOS PORTARIAS DE 30 OUTUBRO DE 2008**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

1008 – Dispensar o servidor Júlio Cezar Barcellos da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, CPF nº 693541540-34, Matrícula SIAPE nº 1089221, da função de Coordenador da Área de Mecânica Industrial, Código FG-2, da Unidade Chapecó do CEFET-SC.

1009 – Designar o servidor Henri Carlo Belan, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, CPF nº 008038729-25, Matrícula SIAPE nº 1606942, para a função de Coordenador da Área de Mecânica Industrial, Código FG-2, da Unidade Chapecó do CEFET-SC.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS  
CAR Diretora Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE  
SANTA CATARINA

##ATOS PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Nº 1010 - Exonerar, a pedido, a servidora Elisangela Anastácio Floriano Machado, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 1, CPF nº 887519709-10, Matrícula SIAPE nº 1639837, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina – Unidade Araranguá, a partir de 01 de novembro de 2008.

Nº 1011- Declarar a vacância do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, servidor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, lotado na Unidade Joinville, por motivo de posse em outro cargo público do servidor Fábio Alexandre Pereira Lima, matrícula SIAPE Nº 1580110, CPF Nº 020128139-25, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 29 de outubro de 2008.

##ASS CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS

##CAR Diretora Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1012

31/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando viagem a serviço da servidora Roselea Lisiane Klafke Scheibler, Coordenadora de Pagamento, Código FG-1, do Departamento de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Planejamento, à cidade de Porto Alegre-RS, nos períodos de 27/10 a 30/10/2008 e 03/11 a 04/11/2008.

Resolve:

**Designar** o servidor Tauan Scheidt Zimmermann, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Pagamento, Código FG-1, do Departamento de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Planejamento do CEFET-SC, nos períodos acima citados.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC